DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

PORTARIA Nº 164/2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA, PARA AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SISTEMA PROPOSTO PELA EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, POR MEIO DE PROVAS DE CONCEITO, PARA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA AO SISTEMA QUE SE PREDENTE CONTRATA, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL 27/2025 – PROCESSO 82/2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de são Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

Considerando o disposto no Pregão Presencial 27/2025 – Processo 82/2025, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de licenciamento de uso de programa de informática (softwares) por prazo determinado (locação) abrangendo instalação, conversão, suporte técnico, manutenção e treinamento de pessoal relativo aos softwares contratados, em ambiente nuvem, para a prefeitura municipal e câmara municipal de Ubirajara/SP;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar Comissão Técnica, para avaliação da solução de sistema proposto pela empresa classificada em primeiro lugar, por meio de provas de conceito, para verificação da aderência ao sistema que se pretende contratar, objeto do Pregão Presencial 27/2025 – Processo 82/2025 com os seguintes servidores municipais:

- **REGINA APARECIDA MESSIAS DA SILVA**, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

- **ANTÔNIO CARLOS DE ARAUJO**, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;

- **PAULO CESAR DE ANDRADE FILHO**, DEPARTAMENTO DE TESOURARIA;

- **JULIANA DA COSTA FERREIRA,** DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

- **ODAIR RODRIGUES DO VALE**, DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS;

- **JOÃO LOPES**, DEPARTAMENTO DA SAÚDE;

- **RENATA GARCIA**, DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO; e

- **MARIANA DE OLIVEIRA C. NEGRINI**, CONTROLE INTERNO.

ARTIGO 2º. A comissão será responsável pela realização da prova de conceito e verificação se o projeto e o sistema oferecido pela proponente atende ou não atende a 85% ao solicitado, levando em consideração os quesitos previstos no ANEXO II – PROVA DE CONCEITO DO EDITAL.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 19 de setembro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

Município de Ubirajara - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.